



**EDUCAÇÃO
PRECOCE E
PSICOPEDAGOGIA
INICIAL NA REDE
MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE**

**EDUCAÇÃO
INCLUSIVA E
INFÂNCIAS**

BRUNA SANTOS DE LIMA

Orientadora: Liliane Ferrari Giordani

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

BRUNA SANTOS DE LIMA

**Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial na Rede Municipal de Porto
Alegre: inclusão escolar e infâncias**

Porto Alegre
2022

BRUNA SANTOS DE LIMA

Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial na Rede Municipal de Porto Alegre: inclusão escolar e infâncias

Trabalho de Curso apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Pedagogia – Licenciatura da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Professora Orientadora: Dra. Liliane Ferrari Giordani

Porto Alegre
2022

Bruna Santos de Lima

Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial na Rede Municipal de Porto Alegre: inclusão escolar e infâncias

Trabalho de Curso apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Pedagogia – Licenciatura da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a: Liliane Ferrari Giordani (Orientadora)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FACED/UFRGS

Prof.^a M.^a Luciane Bresciani Lopes
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FACED/UFRGS

Prof.^a Esp. Andréa Matos Zenari
Rede Municipal de Educação de Porto Alegre

Dedico este trabalho a todos que estiveram ao meu lado enquanto trilhava o caminho até este momento. Em especial, aos meus familiares e namorado, que choraram o meu choro e sorriram o meu sorriso.

AGRADECIMENTOS

Inícios são sempre desafiadores, e finais sempre emocionantes... comigo não foi diferente. Ingressei na graduação cheia de medos e incertezas e saio com satisfação e certezas do caminho que escolhi seguir. Devo àqueles que me sustentaram até aqui.

Primeiramente, agradeço a Deus por me permitir viver este momento, manter a mim e aqueles que amo de pé, passar por provações as quais sai vitoriosa.

Aos meus pais, Elias Lima e Maria Claudia, que com pouco fizeram o seu melhor. Me educaram e me deram asas para este voo que é a vida. Me levantaram quando caí, tiveram certezas quando eu mesma duvidei de mim.

À minha irmã, Silvana, aquela que é pra onde corro quando perco o rumo. Quem sempre me incentivou a estudar e que, por este motivo, hoje colho frutos deste incentivo. Mana, obrigada por existir e por me presentear com tuas filhas.

E, a elas, Manuela e Maitê, sobrinhas que me fizeram/fazem sentir o sentimento que nem imaginava existir. Um sentimento que ultrapassa os limites do amor. Obrigada, é por vocês que eu tento me reinventar e ser uma pessoa melhor a cada dia.

À “mãe com açúcar”, minha avó Tereza. Agradeço por ser sua neta e poder compartilhar a vida contigo.

Ao meu namorado, Daniel, que esteve ao meu lado em todos os momentos, me dando forças e incentivando a lutar pelos meus objetivos.

À minha orientadora, Liliane, que acreditou no meu potencial. Que, com sua calma me passou confiança e conhecimentos para esta escrita. Obrigada, Professora, tive certeza da minha escolha desde a primeira aula que tive contigo.

Agradeço aos profissionais dos serviços de Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial que, em meio a correria do dia a dia, se dispuseram a me ajudar. Obrigada, gurias.

E, por fim, agradeço a todos que fizeram deste momento possível. Você, leitor, que está vendo este sonho se tornar realidade. Deixo aqui meus mais sinceros agradecimentos.

“Quanto mais a escola tiver como objetivo ensinar a viver em conjunto, aprender em parceria, com solidariedade e respeito, mais fácil será a inclusão.”

Maria Carmem Silveira Barbosa

RESUMO

O presente Trabalho de Curso (TC) tem como objetivo apresentar os serviços de Educação Precoce (EP) e Psicopedagogia Inicial (PI) oferecidos pela Rede Municipal de Porto Alegre, analisando as relações e contribuições para as políticas de inclusão na Educação Infantil (EI). Como ferramenta analítica, este trabalho afirma uma posição biopsicossocial sobre a deficiência, com filiação na perspectiva de infância conforme Maria Carmem Silveira Barbosa (2008), desmistificando a dicotomia entre educação especial e inclusão na leitura de Vera Lucia Messias Fialho Capellini (2011), assim como propõe a revisão sobre o papel do laudo clínico apresentado por Rodrigo Mendes (2019). Esta pesquisa tem como princípio metodológico de investigação a abordagem qualitativa participante. E, como instrumento para coleta de dados, formou-se uma roda de conversa com as professoras que atuam nos serviços de EP e PI, por meio de reunião virtual via plataforma Mconf. Os dados desta pesquisa apontam a educação precoce e psicopedagogia inicial como duas modalidades de atendimento que se unem e formam uma grande rede de proteção à infância, essa rede perpassa todos os âmbitos por onde esta criança segue, colaborando com suas aprendizagens e relações sociais.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Precoce. Inclusão. Psicopedagogia Inicial.

SUMÁRIO

1. O TEMA QUE ME ESCOLHEU	11
2. ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA	15
3. PERTENCIMENTO E APRENDIZAGEM	20
4. INCLUSÃO ESCOLAR: UM DIREITO FUNDAMENTAL	26
5. CAMINHOS A TRILHAR	31
REFERÊNCIAS	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EI - Educação Infantil

EMEEF - Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental

EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental

EP - Educação Precoce

LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PI - Psicopedagogia Inicial

POA - Porto Alegre

RME - Rede Municipal de Ensino

SIR - Sala de Inclusão e Recursos

SMED - Secretaria Municipal de Educação

TC - Trabalho de Curso

1. O TEMA QUE ME ESCOLHEU

Neste capítulo, dedico-me a apresentar a escolha temática do trabalho de curso, tão sonhado desde o ingresso na graduação. Mas, antes quero contextualizar o caminho que trilhei até a área da educação. Parece clichê, mas desde criança ao ser indagada “O que quer ser quando crescer?” A resposta se repetia “Professora”, as brincadeiras também se repetiam, ao chegar da escola a brincadeira era “escolinha” e eu era a professora. Esse era meu desejo, mas comecei a repensá-lo quando todos ao meu redor diziam para eu seguir outra área, que a educação é desvalorizada. Concordo, mas isso não fez com que mudasse de ideia, pelo contrário, fez com que eu sentisse em meu coração o dever de entrar na luta junto àqueles que me guiaram na vida escolar.

No primeiro semestre de 2017 ingressei no curso de licenciatura em Pedagogia, na renomada Universidade Federal do Rio Grande do Sul, um dos momentos em que mais senti orgulho de mim mesma e que dei orgulho àqueles que me amam. Logo no início, tive contato com a educação especial quando cursei uma disciplina com a querida Professora Adriana Thoma. Neste momento, senti que meu coração me levaria para este ramo da educação. No estágio I, tive o grande prazer de conhecer minha orientadora Liliane Ferrari Giordani e ficar ainda mais encantada com a educação especial. Realizei o estágio em uma Sala de Inclusão e Recursos (SIR) e ao mesmo tempo trabalhava como monitora de inclusão, em uma escola de educação infantil. Neste breve panorama, justifico meu interesse por esta área e a decisão de escrever sobre meu Trabalho de Curso.

Esta pesquisa desenvolveu uma metodologia qualitativa, investindo seu estudo em dados do registro da documentação e das narrativas das professoras que atuam no serviço de Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial, que ao longo desta escrita também serão mencionados por suas respectivas siglas, EP e PI, da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre que, também, será mencionada por sua sigla RME-POA. Esta investigação, teve como objetivo apresentar os serviços oferecidos pela rede, analisando as relações e contribuições para as políticas de inclusão na Educação Infantil (EI). A oferta do atendimento em EP e PI são definidos como serviços de apoio à inclusão, possuindo caráter preventivo, ou seja, não se baseia e não depende de diagnóstico.

Como base referencial, utilizo o Documento Orientador da Educação Especial² na Perspectiva Inclusiva versão 2020/2021 que orienta, informa e contextualiza os serviços oferecidos, expõe dados e desafios referentes à estrutura da educação especial na RME, ressalto que este documento não está em vigor, são orientações que foram construídas e propostas pela Gestão anterior da Secretaria de Educação, e que não tiveram continuidade com a atual gestão. Destaco a importância da criação de projetos de Estado e não de gestões, como este que foi interrompido e desqualificado. Também, utilizo a Resolução nº 3/2001 sobre a educação infantil na RME-POA, documento que estabelece as condições para oferta de vagas na educação infantil. Este documento menciona o art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional¹ (LDBEN) que contempla a educação especial destacando que “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.”³

Com relação à oferta na EI, o documento em seu parágrafo terceiro do artigo 58 diz que “A oferta de educação especial, nos termos do **caput** deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida[...]”. A Resolução nº13/2013 da RME-POA que trata da educação especial, dispendo sobre as diretrizes para a educação especial no sistema municipal de ensino, na perspectiva da educação inclusiva, documento que apresenta normativas para a oferta de vagas da educação especial afirmando a indissociabilidade entre igualdade e diferença, pautando a educação inclusiva nos direitos humanos em seu Art. 3 quando expõe os princípios “[...]da preservação da dignidade humana, do respeito à diversidade e a singularidade, do exercício da cidadania, do direito à educação[...]”.

Na rede municipal de Porto Alegre existem cinco escolas que oferecem atendimentos de EP e PI: Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental (EMEEF) Professor Elyseu Paglioli; EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck; EMEEF Tristão Sucupira Vianna; EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges e Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) de Surdos Bilíngue Salomão Watnick. As solicitações de vagas, para dispor dos atendimentos, podem ser

² Documento entregue em formato impresso para as escolas da Rede Municipal de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Educação.

³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 4 abr, 2022.

encaminhadas pela área da saúde, por parte das escolas infantis através das assessorias de apoio à inclusão e/ou por parte das famílias, que entram em contato com as escolas referências para realização de cadastro.

O ponto de partida para coleta de dados foi uma reunião virtual, pela plataforma Mconf, com duração de 1 hora e 30 minutos. Este encontro se deu com profissionais referências da área da educação especial e a escolha dos sujeitos da pesquisa foram indicações do Fórum pela Inclusão Escolar⁴, espaço de compartilhamento e construções sobre a inclusão escolar que defende a inclusão responsável e a escola especial inclusiva. Assim, foram contatados 6 professoras, que estão à frente dos serviços de EP e PI em suas respectivas escolas. Aproveitando da Era digital, o contato inicial para a roda de conversa se deu via aplicativo de mensagens, WhatsApp, onde combinamos o dia que fosse cabível para todas. Sendo assim, realizamos nossa roda em uma segunda-feira após o expediente de trabalho, em torno das 20 horas. Aproveito para agradecer às profissionais que, mesmo após um dia cansativo de trabalho, se disponibilizaram a colaborar com minha escrita. O convite para participação da socialização se deu de maneira informal, sem termos de aceite. Destaco que a transcrição realizada não foi de toda a conversa, pois ficaria muito extensa. Em seguida, apresento as professoras por nomes fictícios e contextualizo brevemente suas trajetórias na educação.

Ana, formada em Pedagogia com Especialização em Educação Infantil, Gestão Pública, Administração Escolar, Atendimento Educacional Especializado - AEE e Psicopedagogia, possui 11 anos de experiência na educação especial. Destes, 3 anos à frente da coordenação do serviço de psicopedagogia inicial, na Secretaria Municipal de Educação - SMED, e 8 anos como profissional atuante deste serviço. Já trabalhou em escolas de educação infantil, ensino fundamental, assessoria pedagógica para escolas infantis e em gestão de escola infantil.

Larissa, graduada em Pedagogia, já passou pela área da educação social e infantil. Ingressou na educação especial em 2006 e, atualmente, é profissional da psicopedagogia inicial.

⁴ "Espaço permanente de reflexão, debate, troca de experiências a respeito do tema inclusão escolar, levando em conta aspectos como discriminação e respeito ao direito de escolha e buscar, junto às instâncias governamentais e não governamentais, o levantamento sobre a realidade da inclusão." Disponível em: < <https://www.ufrgs.br/forumpelainclusao/> > Acesso em 21 abr, 2022.

Fernanda, graduada em Educação Especial, que atua há quase 30 anos na sua área de formação, destes, 23 anos na Rede Municipal de Porto Alegre, onde tem se dedicado aos serviços de EP e PI nos últimos 9 anos.

Jaqueline, formada em Educação Especial Audiocomunicação, atuante na área há 23 anos.

Carolina, que iniciou sua formação no magistério/ ensino médio seguida de Graduação em Pedagogia Educação Especial Deficiência Mental, está na educação há 28 anos e há 22 na RME. Atuante na educação especial e séries iniciais, ensino regular

Tamires, com formação em Pedagogia e habilitação em Educação Especial - Deficiência Intelectual, está atuando na educação especial há 23 anos.

É importante frisar que as narrativas, retiradas da reunião e transcritas, constituíram as unidades de análise desta pesquisa. O estudo de narrativas, a partir da reunião virtual, consistiu na coleta de informações, histórias sobre o tema, experiências docentes, onde os colaboradores narram a maneira que vivenciam o fenômeno em questão. Galzerani (1999), afirma que este método é, sobretudo, experiência vivida. Já Clandinin e Connely (2000, p.20) definem como “uma forma de entender a experiência” em um processo de colaboração entre pesquisador e pesquisado. A forma virtual da reunião se dá por conta da situação pandêmica que ainda estamos vivenciando.

2. ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA

A educação precoce, que é ofertada para crianças entre zero e três anos de idade com o indispensável acompanhamento dos responsáveis, visa a construção e desenvolvimento do sujeito bebê/criança pequena, fortalecendo as relações de referência dos cuidadores. E a psicopedagogia inicial, que atende crianças de três a cinco anos e onze meses de maneira individual ou em duplas/trios, objetivando a ampliação das vivências do sujeito de acordo com suas realidades.

Os trabalhos realizados pela EP e PI têm como ampla visão a inserção de bebês/crianças, que possuem algum problema no desenvolvimento, em escolas infantis, na sociedade, sendo vistas e sentindo-se pertencentes aos espaços que ocupam, sendo sujeitos usufruindo de seus direitos. Assim, colaborando com a construção identitária. Para um melhor atendimento, além dos profissionais de cada serviço, as escolas infantis contam com estagiários e/ou monitores de apoio à inclusão que, entre outras atribuições, auxiliam as crianças em seu dia a dia escolar.

Após concluir a etapa da educação infantil essas crianças são direcionadas ao ensino fundamental em escola comum ou especial, para essa transição contam com o suporte dos profissionais da EP e PI. Por fim, deixam de frequentar os espaços de PI e passam aos atendimentos na Sala de Inclusão e Recursos (SIR) que são ofertados nas EMEFs, neste contexto os atendimentos podem acontecer de forma individual ou coletiva, com ou sem os responsáveis, objetivando encontrar melhores recursos para aprendizagem de cada aluno.

Os serviços preventivos de apoio à inclusão é uma das alternativas para as famílias que conhecem um passado, não tão distante, onde aqueles que fugiam dos padrões estabelecidos pela sociedade tinham seus direitos violados, ou melhor, nunca tiveram acesso a seus direitos básicos como saúde e educação. A Constituição Federal de 1934 já trazia a máxima de educação como direito de todos, no entanto, esta proposição começa a tomar forma com a Constituição Federal de 1988 com os movimentos pela inclusão da década de 90. Também, na mesma Constituição, surge o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que tem como público alvo, de acordo com a Política de 2008 “os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (BRASIL, 2008, p. 15) que passam a ser atendidos em escolas regulares também.

Os atendimentos oferecidos, através da EP e PI podem ocorrer de uma a duas vezes por semana, durando em torno de uma hora, nas escolas referências. Há também a assessoria às escolas infantis criando uma rede de apoio à inclusão, onde acontecem reuniões com os pais e profissionais e formações com os educadores, onde os profissionais de educação especial e das escolas infantis constroem, compartilham ações juntos, para um melhor atendimento às crianças. Neste trabalho de assessoria, não há atendimento especializado dentro das escolas infantis, mas sim um acompanhamento com visitas às escolas, composta por conversas, observação das crianças e compartilhamento de saberes, aspirando um melhor aprendizado e inclusão.

O profissional que atua na educação precoce e na sala de integração e recursos deve ser da rede municipal de ensino, com licenciatura em pedagogia ou educação especial, possuir pós-graduação em educação especial/educação inclusiva/atendimento educacional especializado e pós-graduação em estimulação precoce ou psicomotricidade. O perfil profissional do atuante na psicopedagogia inicial exige os mesmos critérios que da educação precoce, se diferenciando apenas na última pós-graduação que deve ser em psicopedagogia. Para EP e PI visual a pós-graduação deve ser em deficiência visual. E, para os serviços no âmbito da surdez, a pós-graduação deve ser em educação de surdos.

Os serviços que aqui foram elencados são de extrema relevância para o desenvolvimento do bebê/criança, enquanto sujeito de direitos, participantes de uma sociedade, produtores e consumidores de cultura. E para que a aprendizagem e a inclusão se deem de maneira leve e respeitosa, dentro das especificidades de cada aluno. A educação de qualidade é um dos direitos básicos de nossas crianças e dever do estado em oferecê-la e garantir o acesso a mesma.

Uma das questões que permeou a reunião com as profissionais foi a chegada e o acolhimento das crianças e suas famílias, pensando o trabalho da escola nesta perspectiva, apresento a fala das professoras:

“A gente acolhe as famílias novas, e algumas não sabem que é no espaço da escola especial que os atendimentos acontecem. Porque algumas são pegadas de surpresa e **questionam se as crianças deixarão de frequentar suas escolas infantis, regulares**. Reforçamos que não, que a criança continua frequentando sua escola, mas que os atendimentos serão na escola especial. Temos que reforçar diversas questões, desde o momento que acessam a escola especial. São pais cheios de dúvidas e medos.”

Professora Larissa

“Passa por esse ideário da escola especial quando as famílias chegam, principalmente quando chegam para o cadastro [..].”

Professora Tamires

Inícios são sempre desafiadores, talvez até dolorosos, mas necessários. Principalmente, para responsáveis que entregam e confiam seus pequenos ao trabalho das professoras. Entender que seus filhos precisam de um acompanhamento é um processo de aceitação que deve ser conduzido com seriedade, responsabilidade e afeto. Um salto muito grande é dado desde o momento em que procuram os serviços e chegam até as escolas, onde se deparam com uma escola especial que, infelizmente, ainda é taxada por estigmas preconceituosos, o que faz com que as famílias ainda vejam as escolas especiais como clínicas e não ambientes escolares. Além de, o fato de que as modalidades de atendimento sejam institucionalizadas na escola especial, acaba por emanar a ideia de que a criança desta categoria de ensino necessita de cuidados permanentes, fazendo com que a escola especial pareça ser a única opção para a criança que frequenta os serviços de EP e PI, o que não é verídico.

Barbosa (2008) afirma o papel socializador, junto às famílias, da escola de educação infantil, que colabora para que as diferenças sejam menos acentuadas. Reforça a importância de todas as crianças, dentro de seus limites, frequentarem a escola de ensino regular para que cresçam com menos estigmas preconceituosos, onde todos convivem, relacionam-se e são respeitados independente de diferenças.

A autora ainda elenca um dos desafios da escola infantil: a escola inclusiva, que é responsável por afirmar e positivar a importância das diferenças, tornando-se o local mais indicado para a formação de seres humanos com valor e moral. Tendo como objetivo ampliar o universo dessas crianças, desafiá-las, mostrando outros “Modos de ver o mundo” (2008, p. 90).

Os questionamentos que pairam sobre uma escola quando a mesma recebe um aluno de inclusão são diversos, entre eles: “A escola está preparada para as necessidades dessa criança?” Não que seja menos importante a escola estar adaptada, possuir recursos, mas neste momento não falo no sentido material. Penso na necessidade afetiva social e participativa para que seja desenvolvido um processo de aprendizagem significativo e singular para as crianças. Então, o que pode ser feito para suprir esta carência? Barbosa (2008) traz respostas para esta pergunta, em seu texto:

Para dar conta desta necessidade inclusiva é preciso [...] constituir, dentro das escolas, no corpo docente e discente a postura de celebrar e acolher a diversidade das crianças, famílias e das comunidades isto é, criar uma relação participativa, coerente e orgânica entre a escola (seus responsáveis) e os usuários. (BARBOSA, 2008, p. 86).

Conclui-se que a aceitação e a tolerância não são mais suficientes por si só, é necessário “[...] a confrontação e o entrelaçamento das diferenças.”

“Um diferencial é este trabalho ser feito por professores, não é comum, a demanda é que seja para a saúde. Faz toda diferença e todo sentido ser feito por professores quando não foca somente em atendimento, mas sim na educação inclusiva pensando na orientação, no acolhimento dos pais.”

Professora Tamires

Ainda é muito comum associar a educação especial à saúde, quando se pensa no começo, a raiz da educação infantil e especial que visava apenas o cuidar e o corrigir algo que estava fora do padrão. De acordo com Zórtea (2007):

Se a educação infantil traz em sua história marcas de um caráter compensatório, em que as crianças eram vistas a partir de suas “carências” e “limitações”, por sua vez as primeiras propostas de atendimento de uma educação chamada “especial”, surgiram no sentido de corrigir o sujeito “desviante”, ou seja, também pautadas na “falta”. (ZÓRTEA, 2007, p. 45).

Esta concepção sofre alterações apenas no final da década de 80, quando a educação passa a ser voltada para o desenvolvimento das crianças. Os profissionais passam a se especializar no nível de pós-graduação, com o intuito de garantir um ensino de qualidade, de acordo com a autora Arce (2004). Desta maneira, a educação especial assumiu ao longo do tempo várias fases (eliminação/exclusão, institucionalização, integração e inclusão), que passaram desde a total exclusão para, nos dias atuais, o que chamamos de inclusão (CAPELLINI, 2011). Ainda há um grande caminho a ser percorrido, mas estamos em constante avanço com a implementação de políticas públicas para a educação e para pessoas com deficiência.

3. PERTENCIMENTO E APRENDIZAGEM

Pertencer tem por significado ser prioridade, fazer parte. E assim devemos fazer com que as crianças pertençam aos seus espaços de direito como é assegurado pela Constituição Federal, à sociedade, à educação. Em 2006, com a alteração do documento da Constituição de 1988, as crianças pequenas passam a pertencer à educação, quando no art. 208⁵ “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] IV educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;” o mesmo artigo, ainda faz menção a educação especial “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;” sendo sistematizada na LDBEN, no art. 29⁶

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

No entanto, a educação especial só é contemplada com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, onde traz o AEE como complemento/suplemento da formação dos alunos, visando a autonomia e independência.

Quando nos sentimos pertencentes a algum espaço, nos sentimos confiantes, confortáveis. No entanto, mudanças são necessárias para a evolução, para o desenvolvimento. Mudamos de etapa, mudamos de nível dentro da mesma etapa. Educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e assim sucessivamente, como em outros âmbitos da vida, quando trocamos de trabalho, trocamos de endereço. Com a educação especial e as modalidades de atendimentos que auxiliam a mesma não é diferente, existe uma passagem da educação precoce para a psicopedagogia inicial, e para a sala de inclusão e recursos quando a criança atinge a idade para o ensino fundamental. Essa passagem, na teoria, se dá por idades, como já foi descrito: Pertencem à EP crianças de 0 a 3 anos e, à PI crianças de 3 a 5 anos e 11 meses. Enquanto, a SIR, em alguns casos, solicita laudo médico para que as

⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 7 abr, 2022.

⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 7 abr, 2022.

crianças do ensino fundamental sejam atendidas, o que diferencia dos atendimentos iniciais. Após este breve panorama, penso como se dá esta transição na prática.

"A transição da E.P e P.I é feita com muito cuidado... A E.P é um trabalho realizado com a família, a gente faz um trabalho baseado no brincar, é uma abordagem pedagógica, mas existe um olhar clínico. [...]A gente prepara essa passagem, conversa com as famílias, marca reuniões com a profissional da P.I, a criança visita o espaço que vai frequentar, para se ambientar. "

Professora Fernanda

O sujeito criança se constrói através de suas relações, com base na troca entre seus familiares, professores e espaços de socialização. Devemos estar convictos de nossas ações com os pequenos, deixamos marcas em seus processos de aprendizagem, em suas vidas. Barbosa e Horn (2008) nos trazem:

A aprendizagem somente será significativa se houver a elaboração de sentido e se essa atividade acontecer em um contexto histórico e cultural, pois é na vida social que os sujeitos adquirem marcos de referência para interpretar as experiências e aprender a negociar os significados de modo congruente com as demandas da cultura. A presença do outro, adultos ou pares, e a coerência de interações com conflitos, debates, construções coletivas são fonte privilegiada de aprendizagem. (BARBOSA e HORN, 2008, p. 26).

Acredito que, assim como eu, muitos tenham memórias positivas e negativas de suas vidas escolares, estas memórias devem auxiliar nossas ações pedagógicas, separar o que queremos ou não reproduzir. Como ensinar uma criança a amar, sem amá-la? Ensinar sobre empatia, sem ser empática com a mesma?

As professoras expõem em suas falas a maneira leve e respeitosa que o processo de transição se dá, respeitando o sujeito criança, suas famílias e seus tempos.

"Se tivermos alguma criança que necessite de mais um tempo na EP, se ainda precisa dos pais dentro da sala para algumas questões. É a criança que vai nos mostrando como vai se dando o ritmo."

Professora Carolina

"Existe uma organização no trabalho. Mas, em muitos casos temos que flexibilizar. [...] O que importa pra nós, a grosso modo, não é a sigla EP e PI, mas sim o trabalho que ainda é necessário fazer com aquela criança."

Professora Ana

Na fala acima, a professora se refere a chegada tardia dos bebês na educação precoce, próximo de completar 3 anos. Ressaltando a importância de iniciar um trabalho significativo para a criança e sua família, para que, ao demonstrar avanços no desenvolvimento essa criança possa fazer sua passagem. A professora Ana e a professora Carolina seguem suas falas dissertando sobre o momento em que estes sinais ficam evidentes e as crianças demonstram interesse em frequentar a PI.

"Uma das coisas bastante simbólicas, é a questão dos brinquedos, a nossa sala da E.P tem um escorregador com três degraus e o da P.I tem cinco ou seis, isso também é simbolicamente uma demonstração que a criança cresceu. Criança que fica grande já não vê graça no escorregador pequeno, então quando eles veem o escorregador da sala da PI e se encantam já é um sinal de que eles estão crescendo e precisando de novos desafios."

Professora Ana

"As salas são pensadas de acordo com o público. As salas de E.P são mais direcionadas para bebês/crianças pequenas, chega um momento que a criança começa a sobrar nesse espaço, já não tem tanto interesse nas coisas dos pequenos. Já demonstrando um "apaixonamento" pela sala dos "grandes". Algumas mães ficam muito inseguras e continuam em sala nos atendimentos de P.I até chegar um momento em que a própria criança começa a dar tchau."

Professora Carolina

Para o desenvolvimento das crianças não existem esforços a serem medidos, o trabalho na prática vai além do que está escrito. É um trabalho realizado em conjunto: Crianças, famílias, professoras, escola, comunidade... Onde existe uma obra a ser produzida: o direito à infância, à pertencer, esculpida por mãos de afeto. Para fazer a costura com a fala das professoras trago a citação abaixo:

O que propomos é a ideia de invenção como obra aberta, esforço coletivo que não tem autor. Para o seu desenvolvimento contribuem múltiplas mãos, múltiplas forças. Entendemos esse processo como um rizoma, um atravessamento. O embate dessas forças produz outras trilhas, fendas, aberturas. A invenção convida; está em movimento; ela não tem fim, não tem obra pronta, criada. Cada enfrentamento dá pistas para novos movimentos, continuamente (EIZIRIK; FREITAS; MAIA, 2001, p.75).

Após encerrado o ciclo da educação infantil, as crianças passam para o ensino fundamental, deixando de frequentar os atendimentos de EP e PI e passando para as profissionais da SIR. Os profissionais de educação precoce e psicopedagogia inicial dão suporte à transição para esta nova etapa, auxiliando às famílias na escolha da escola, de acordo com o documento orientador da educação especial do Município de Porto Alegre - POA.

No entanto, o exposto acima não vem se concretizando, na prática. Conforme as falas das professoras:

“No segundo semestre do último ano da educação infantil já iniciávamos o processo de encaminhamento, indicávamos escolas, tínhamos essa segurança. Então, tivemos a notícia de que tudo aconteceria via site. Nós acompanhávamos muito as famílias, preparávamos a chegada da criança na escola nova. O fato de não acontecer mais essa indicação dentro da EMEI, foi bem difícil. [...] Tem SIR muito pautada no laudo agora.

Professora Larissa

As matrículas vêm acontecendo via site, onde as crianças são alocadas por região. Teoricamente, são matriculadas na escola mais próxima de suas residências. O que põe fim ao processo cuidadoso que as profissionais tinham com esta transição. A passagem da educação infantil para o ensino fundamental é um marco importantíssimo na vida de toda criança, principalmente para aquelas que vinham sendo acompanhadas por serviços complementares, são dois laços que se cortam.

“Era como se a gente pegasse a criança no colo e entregasse para o ensino fundamental.”

Professora Ana

“Em alguns momentos era mesmo, né, Ana?! Nós íamos até as escolas com a criança, com a família e entregávamos, confiávamos.”

Professora Tamires

O trabalho de inclusão visa que as crianças possam sair da EP e PI tendo condições de serem incluídas em diferentes escolas, seja de ensino comum ou não. No entanto, este processo de escolha de escola de ensino fundamental, via site de matrícula, enxerga os alunos como números e não como crianças com suas particularidades, o que pode acarretar em uma avaliação e acolhida tardia na escola mais adequada para esta criança. O que não era tensionado no processo anterior de matrícula, onde as famílias já tinham opções de escolha para seus filhos.

As professoras ainda mencionam um pré-requisito velado, em algumas instituições, para frequentar a SIR: Laudo médico. No entanto, esta exigência vai

contra a NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE⁷, onde de acordo com o mesmo, o documento não é obrigatório, mas, complementar, quando for necessário.

[...] não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, uma vez que o AEE caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico. [...] O importante é que o direito das pessoas com deficiência à educação não poderá ser cerceado pela exigência de laudo médico.

Assim como avançamos, também passamos por retrocessos como estes de uma certa exigência de laudo, passando por cima da nota técnica. O que acaba por descaracterizar os trabalhos de apoio à inclusão que vem acompanhando o trajeto dessas famílias, o desenvolvimento das crianças que se tornam números ao chegarem no ensino fundamental, papéis, tendo seus direitos negados. O espaço que deveria ser um local de acolhimento e de encontro com a infância, acaba por excluir, selecionar.

⁷ Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192> Acesso em 13 abr, 2022.

4. INCLUSÃO ESCOLAR: UM DIREITO FUNDAMENTAL

Dedico este capítulo à escrita deste tema tão importante e que norteia os serviços de educação precoce e psicopedagogia inicial, a inclusão. Na Constituição de 1988, documento que rege o País e sua sociedade em suas relações temos o art.5º trazendo os direitos fundamentais de todo ser humano, conforme exposto abaixo

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade[...].

Atrevo-me a dizer que junto ao “i” de igualdade devemos trazer a inclusão, que por muitas vezes é necessário ir além da igualdade para o exercício da mesma, e sim a equidade. Este conceito, equidade, aparece em uma das falas da professora Ana quando disserta sobre o novo sistema de vagas, via site, a professora expõe sua crítica:

“[...] Existe um equívoco que trata este processo de transição pensando na equidade. Mas, nós já tentamos explicar, quase desenhando, que isso não é equidade.”

Professora Ana

Ana segue sua fala afirmando que o conceito de equidade posto em prática, era o que acontecia anteriormente. Onde cada criança era vista como única, dentro de suas especificidades, dificuldades e fragilidades. Agora, em um site, ninguém vê o que cada criança necessita. Este processo citado pela profissional fazia parte da caracterização dos serviços, que acaba perpassando por diferentes áreas (entre educação, saúde, assistência social, etc.) e vem sofrendo alterações relevantes que impactam, principalmente, no desenvolvimento das crianças.

Apenas os direitos assegurados pela carta magna não foram suficientes pela luta da inclusão que vem sendo enfrentada desde muito antes. Uma das políticas públicas mais importantes que possuímos tem apenas 7 anos de existência, a Lei

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI. Esta lei teve suas discussões iniciadas no ano de 2000, no entanto foi sancionada apenas em 2015. A LBI foi criada com base no tratado internacional de direitos humanos, o qual o Brasil faz parte, mas não para substituí-lo e sim complementá-lo, uma vez que a LBI foca nas lacunas, necessidades da população brasileira. A LBI tem como objetivo “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.”⁸ Assim como o documento norteador da sociedade, em comum, a LBI também estabelece seus direitos fundamentais, que são eles: Direito à vida, Direito à habilitação e reabilitação, Direito à saúde, Direito à educação, Direito à moradia, Direito ao trabalho, Direito à assistência social, Direito à previdência social, Direito à cultura, esporte, turismo e ao lazer, Direito ao transporte e mobilidade.

Um dos grandes trunfos da Lei Brasileira de Inclusão é desmistificar a ideia de que a deficiência é uma condição da pessoa e passa a ser entendida como uma condição social e do espaço físico. No que tange a educação o art. 27 traz “ A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.” A perspectiva foi a de entendermos cada vez mais a educação como inclusiva e menos como especial, onde os espaços sejam capazes de acolher as diferenças e não segregar, como na diferenciação de materiais e metodologia, por exemplo.

O direito à educação, à infância é muito recente. Há pouco tempo as crianças eram entendidas como pequenos adultos a se adaptarem em uma cultura já estabelecida. Hoje, temos esclarecido a infância como um período pertencente ao sujeito criança, período de aprendizagens, composto por fases. Criança como produtora e transformadora de culturas, vivendo suas infâncias. A etapa correspondente a educação infantil que era entendida como um espaço de cuidados, assistência para que as mães pudessem trabalhar, atualmente, em constante progresso é visto como direito da criança, para um melhor desenvolvimento e

⁸ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm > Acesso em 15 abr, 2022.

aprendizagem, onde a mesma se relaciona, convive com semelhantes e diferentes, segundo a autora Santos

A Educação Infantil permite também que as crianças se socializam umas com as outras desde cedo e, com isso, convivam com a diversidade naturalmente. É claro que as crianças fazem perguntas, principalmente se o colega possui alguma deficiência física; esses questionamentos, entretanto, servem para auxiliá-las no processo de compreensão das diferenças e não para rejeitar ou excluir o colega. (SANTOS, 2019, p. 30)

A etapa da educação infantil e a modalidade de educação especial se aproximam, entre outros motivos, pela raiz assistencialista onde as duas evidenciavam limitações, visavam corrigir condutas fora do “comum”, desvalorizando seus sujeitos seja em uma modalidade por serem entendidos como pequenos, sem direitos e na outra por se diferenciarem dos demais, acabando por segregar e excluir.

No caso de crianças com deficiência, a sua segregação e exclusão era potencializada, dificultando ainda mais o seu reconhecimento e valorização por parte dos educadores e da sociedade de maneira geral. (SANTOS, 2019, p. 33)

Ao mencionar o termo educação especial é comum se deparar com questionamentos sobre laudos, no entanto, essa não deve ser a prioridade do profissional da educação, uma vez que o trabalho pedagógico se dá através da observação, do conhecimento da criança/aluno.

Rodrigo Mendes, professor e pesquisador sobre educação inclusiva, discorre sobre o tema:

O laudo médico dá luz aos impedimentos, ou seja, justamente o que não deve ser o nosso foco. Se mal utilizado, converte-se em mais uma barreira para a inclusão escolar. Ao nos desprendermos desse instrumento, damos mais um passo decisivo para a construção de uma escola que acolha todos e persegue altas expectativas para cada um. Isso quer dizer que o laudo não tem importância? Tem, desde que explorado como mais uma fonte de informação na busca por recursos de apoio que propiciem igualdade de oportunidades. (2019, np.)

Trago, novamente, a NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, que deixa evidente em seu texto a não obrigatoriedade de laudo, a exigência do mesmo acaba por restringir o direito à educação, ao acesso à escola. Infelizmente, é

muito comum ouvirmos o termo “criança laudada” e a partir desse termo começar uma discriminação velada de inclusão conforme Jerusalinsky e Lugon, que afirmam:

[...] interlocução clínico-escolar pode (e deve) acontecer sem ter de partir de uma “denominação de doença” que muitas vezes tem o efeito de discriminar a criança no próprio ato que seria para a sua inclusão! O “nome da doença” registrado no laudo muitas vezes também acaba sendo o único parâmetro que muitos educadores tomam para pensar na inclusão daquela criança. Não à toa circula em muitas escolas o termo “criança laudada”, o que revela a contradição mesma desse mecanismo, que finalmente é considerado obsoleto. (Jerusalinsky e Lugon, 2016, np.)

Uma criança que carrega este estereótipo, acaba por tornar-se refém do estigma que a acompanha, capaz de torná-la “apontável” (GOFFMAN, 2008). Um termo rígido como este não se encaixa à infância, fases que estão em constante movimento, em desenvolvimento e evolução, conhecendo a si e ao mundo.

Até o presente momento foi apresentada uma série de críticas a esta exigência de laudo, ao uso do mesmo como suporte para as ações pedagógicas. No entanto, é imprescindível que avaliações sejam feitas como um todo. Não apenas a avaliação de limitações, do que a criança não consegue desenvolver. Mas, do ser completo, com limitações e potencialidades. Uma opção é a avaliação biopsicossocial que vem se destacando por sua forma

de identificar as pessoas que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, considerando os fatores contextuais que interagem com tais impedimentos obstruindo a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O objetivo dessa avaliação é facilitar o acesso a políticas públicas por meio da implantação de um sistema estruturado de acesso, multiprofissional e multidisciplinar, valorizando o contexto e a interação da pessoa com deficiência com o seu ambiente. (BRASIL, 2011)

O modelo biopsicossocial define a deficiência como parte de uma condição de saúde que gera deficiência dentro de fatores contextuais. Considera que o objeto da avaliação não é apenas uma característica intrínseca da pessoa, incluindo informações sobre aspectos não ligados à saúde, como nível educacional, habilidades, objetivos de vida, etc. A LBI menciona, em seu texto, esta forma de avaliação, no art. 2º⁹: § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e

⁹ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm > Acesso em 18 de abr, 2022.

considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação. § 2 O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. Um dos maiores problemas da avaliação é que a maioria das avaliações são baseadas em diagnósticos exclusivamente em diagnósticos de doenças, agravos e sequelas (CID) – não estão de acordo com a LBI.

A educação pública de qualidade, para muitos, pode ser vista como uma utopia. Uma vez que, infelizmente, vem sendo cada vez mais sucateada pelos governos. Mas, é ela, a educação, que nos faz alcançar nossos objetivos, desbravar novos mares, está presente em todos os âmbitos da vida, ela é ponte, é escada. A escola muitas vezes é o primeiro espaço de convivência fora do âmbito familiar das crianças, é o local onde as diferenças se acentuam, e para lidar com essas diferenças, responder aos questionamentos que surgirão é necessário que a escola esteja preparada, com profissionais capacitados, com formação continuada, serviços de apoio. Atualmente, se fala muito em inclusão. Mas, afinal, qual o significado de inclusão? Será uma criança com necessidades educacionais especiais estar presente em uma sala de aula de ensino regular? Segundo Silva e Maciel (2005, p. 2)) “Inclusão supõe mudanças/transformações, e quando falamos em mudanças, não nos referimos essencialmente à mudança de sistema de ensino, e sim, a movimentos mais profundos [...] que repercutam nas questões subjetivas.” Este acontecimento é visto como um constante processo, e não como algo simples que pode ser realizado a qualquer momento, é composto por etapas e deve ser avaliado em todas elas para que aconteça com qualidade.

5. CAMINHOS A TRILHAR

Dedico-me a escrever este último capítulo em conformidade com o que vínhamos debatendo desde o início deste trabalho de curso, enquanto futura educadora me sinto no dever de estar à frente da luta pela educação de qualidade, combatendo visões errôneas, como por exemplo a do conceito de capacitismo que vem sendo associado àquele que foge dos padrões estabelecidos como “normais”.

Trago as concepções de Mello e de Andrade sobre o tema: Mello caracteriza o capacitismo como “[...] uma postura preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos à corponormatividade.” (MELLO, 2016, p. 3272). Enquanto Andrade o traz como uma forma

[...] que lê a pessoa com deficiência como não igual, incapaz e inapta tanto para o trabalho quanto para, até mesmo, cuidar da própria vida e tomar as próprias decisões enquanto sujeito autônomo e independente. Tudo isso porque, culturalmente, construiu-se um ideal de corpo funcional tido como normal para a raça humana, do qual, portanto, quem foge é tido, consciente ou inconscientemente, como menos humano (ANDRADE, 2015, p. 3).

A prática capacitista pode apresentar-se de diferentes maneiras, seja de forma verbal, sentimental, excesso de zelo e proteção, entre outras manifestações. O que acaba por contribuir com a exclusão da criança que passa a ser vista apenas pela sua deficiência. Mello (2016) aproxima o capacitismo como forma de inferiorização da pessoa com deficiência, sendo tratada como incapaz às discriminações como racismo, homofobia e sexismo. Estas práticas estão presentes em todo espaço, na sociedade, escola e trabalho.

É visível a evolução que construímos referente à educação, atualmente, contamos com muitas políticas públicas que visam a inclusão escolar. No entanto, ainda há muito a se fazer, muitas instituições e professores devem mudar suas posturas, de nada adianta uma lei se dentro das salas de aula não temos profissionais dedicados à profissão, comprometidos com a educação e com as crianças. A prática capacitista, a segregação e exclusão, infelizmente, ainda é vista na prática de profissionais o que entra em desacordo com nossas leis e com o que aprendemos dentro das instituições de formação.

Desde que iniciei na graduação, a cada semestre estudado, a cada livro/artigo lido eu entendia e aprendia a importância de se construir uma prática pedagógica onde o aluno seja protagonista de suas aprendizagens para que com pequenas conquistas construam grandes vitórias. Empatia, respeito, amor e afeto devem ser cultivados desde a educação infantil, para que práticas como estas, expostas acima, deixem de fazer parte da sociedade.

Desta forma, após a apresentação dos serviços e análise dos mesmos, destaco a fundamental importância do trabalho realizado pela EP e PI que veio sendo destacada desde o início desta escrita, reafirmo como uma condição necessária de contribuição para os processos e políticas de inclusão, colaborando com a produção de um olhar não capacitista.

Ao iniciar a escrita deste trabalho, lembrei o quão sonhado e desejado foi este momento, revelei e senti medos e incertezas, colocando em dúvida minha capacidade para realização do mesmo. Neste momento, uma mistura de sentimentos perpassam pelo meu corpo, dentro de mim há uma voz que pulsa e grita: Eu consegui, fui capaz! Para concluir, agradeço novamente a oportunidade de vivenciar este momento, a vida por me proporcionar estudar e, futuramente, vivenciar a educação especial.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Sidney. **Capacitismo: o que é, onde vive, como se reproduz?**

Disponível em:

<https://medium.com/@sidneyandrade23/capacitismo-o-que-%C3%A9-onde-vive-com-o-se-reproduz-5f68c5fdf73e> . Acesso em 22/04/2022

ARCE, Alessandra. **As pesquisas na área da educação infantil e a história da educação: Reconstruindo a história do atendimento às crianças pequenas no Brasil.** In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 2004. Anais. Caxambu: ANPED, 2004.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Acolher e celebrar a diversidade na educação infantil.** In: Inclusão escolar: Práticas e Teorias. Redes. 2008

BARBOSA M. C. S; HORN M. da G. Souza. **Projetos Pedagógicos na educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12/04/2022

BRASIL, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 10/04/2022

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 16/04/2022

BRASIL. Ministério da Educação. **NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE.** Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192.

Acesso em 19/04/2022

BRASIL. Ministério da Educação. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.** 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em 12/04/2022

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.** Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/acoes-e-programas/avaliacao-biopsicossocial-da-deficiencia>. Acesso em: 23/04/2022

CAPELLINI, V. L. M. F. **Infância e inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais.** In: VICTOR, S.L; DRAGO, R; CHICON, J.F. (Org.).

Educação Especial e Educação Inclusiva: conhecimentos, experiências e formação. 1.ed. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2011.p. 128-151.

DOCUMENTO ORIENTADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Documento impresso entregue para as unidades de ensino da Rede Municipal de Porto Alegre no ano de 2020.

EIZIRIK, M.; FREITAS, C.; MAIA, D. **A onda inclusiva.** In: COLÓQUIO INVENÇÃO E DEVIRES DA INCLUSÃO, 2., 2001, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: Gazeta do Empiria, 2001.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Petrópolis: Vozes, 2008.

MACIEL, R. V. M; SILVA, K. F. W. da. **Inclusão escolar e a necessidade de serviços de apoio: como fazer?.** Revista do Centro de Educação, edição: 2005, n. 26. 2011.

MARQUESIN, D. F. B.; PASSO, L. F. **NARRATIVA COMO OBJETO DE ESTUDO: APORTES TEÓRICOS.**

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. **Metodologia qualitativa de pesquisa.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/4jbGxKMDjKq79VqwQ6t6Ppp/?lang=pt>. Acesso em 26/03/2022

MELLO, Anahi Guedes de. **Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC.** Ciência & saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, out. 2016

MENDES, Rodrigo. **O laudo importa na Educação Infantil?.** Dez. 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/18720/rodrigo-mendes-o-laudo-importa-na-educacao-infantil>. Acesso em 19/04/2022

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. **A pesquisa narrativa: Uma introdução.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/gPC5BsmLqFS7rdRWmSrDc3q/?lang=pt>. Acesso em 29/03/2022

Resolução n. 003, de 25 de janeiro de 2001. **Normas para Oferta da Educação Infantil.** Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre, 2001. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/res00603.pdf. Acesso em: 03/04/2022

Resolução n.013, de 05 de dezembro de 2013. **Diretrizes para Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Porto Alegre, 2013. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/013.2013.pdf. Acesso em: 03/04/2022

SANTOS, Priscila Brasil dos. **A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. 2019. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8533>. Acesso em: 23/04/2022

SOUSA, M. G. da S.; CABRAL, C. L. de O. **A narrativa como opção metodológica de pesquisa e formação de professores**.

ZORTÉA, Ana Maira, **Inclusão na educação infantil: As crianças nos (des)encontros com seus pares**. 1ª edição, Porto Alegre: Editora Redes, 2007